



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR

**PORTARIA Nº 72 / 2020**

**DE 21 DE JULHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS - COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, CONFORME DECRETO Nº 032/2020.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mucambo-Ce, **FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**, por suas atribuições legais, considerando:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo corona vírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 011903/2020, de 19 de março de 2020, que Decreta a Intensificação das medidas para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus;



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR

**CONSIDERANDO** que foi instituído o Comitê Municipal Intersectorial de Enfrentamento e Contingenciamento da Pandemia de Doença Infecciosa Viral Respiratória Causada pelo Agente Corona Vírus – Covid-19 no Município De Mucambo/Ce, Conforme Decreto Nº 032/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para evitar as ocorrências de óbitos por COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto; e por fim:

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** os membros titulares e suplentes do COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, conforme o Art. 3º do Decreto nº032 /2020 de 21 de julho de 2020.

**1 - DIRETORIA**

- a) Presidente: Luís Carlos do Nascimento
- b) Vice-presidente: Francisco Freire Lima Júnior
- c) 1º Ponto focal/Tutor: Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro
- d) 2º Ponto focal suplente/Tutor suplente: Jailson Rodrigues Melo



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**

JUNTOS FAZEMOS MELHOR

## 2 - COMITÊ

- a) Conselho Municipal de Saúde  
Titular: Luís Carlos do Nascimento  
Suplente: Maria Suzara Fernandes Guimarães
  
- b) Vigilância à Saúde e Atenção Primária  
Titular: Ivan Alcântara Brito  
Suplente: Francisco Fábio Damasceno
  
- c) Representantes das Agentes Comunitários de Saúde  
Titular: Francisca Brandão Silva  
Suplente: Xavier do Nascimento Mesquita
  
- d) Representantes dos Agentes de Endemias  
Titular: Raimundo Sampaio de Paula  
Suplente: Elivelton Teixeira de Alcântara
  
- e) Representantes do Hospital Senador Carlos Jereissati  
Titular: Mailson Brito Magalhães  
Suplente: Patricia Rodrigues de Lima
  
- f) Representantes do Laboratório Municipal de Mucambo  
Titular: Geórgia Almeida Campos Guimaraes  
Suplente: Maria Dária de Azevedo Oliveira
  
- g) Representantes da Secretaria de Finanças  
Titular: Antônio Clever de Aguiar  
Suplente: Luiz Gonzaga Monte Júnior
  
- h) Representantes da Procuradoria Municipal  
Titular: Orismar Rodrigues de Aguiar  
Suplente: Marcia Kailane Gomes Batista
  
- i) Representantes da Comunicação Municipal  
Titular: Francisco Oliveira de Lima  
Suplente: Edney Esley Ferreira Lima



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR

- j) Representantes da Secretaria de Esportes e Juventude**  
Titular: Amauri Ribeiro  
Suplente: Samy Rodrigues Farias Linhares
- k) Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**  
Titular: Cleyton da Costa Sobrinho  
Suplente: Francisco Caleb Brito Azevedo Freire
- l) Representantes da Secretaria de Educação**  
Titular: Edneide Rodrigues Rocha  
Suplente: Rosângela Alves de Mendonça Barros
- m) Representantes da Secretaria de Cultura**  
Titular: Francisco Gilmar Martins de Souza  
Suplente: Maria de Fátima Parente Aguiar
- n) Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**  
Titular: José Carlos Rodrigues Gomes  
Suplente: Antônio Luan Pimenta
- o) Representantes da Câmara Municipal**  
Titular: José Maria Rodrigues Lima  
Suplente: Antônio Elton Fernandes Alves
- p) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Mucambo**  
Titular: Marilene Portela de Aguiar  
Suplente: Maria Aurivan de Castro
- q) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Titular: Rita Fernandes de Oliveira  
Suplente: Sérgio de Abreu Lima
- r) Representantes das Religiões**  
Titular: Vicentina Freire Lima  
Suplente: Ronaldo Portel Barbosa
- s) Representantes dos Comerciantes Locais**  
Titular: José Freire Lima  
Suplente: Miguel Vicente Magalhães Júnior



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**

JUNTOS FAZEMOS MELHOR

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

III - Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 21 de julho de 2020



FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal